



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 288/25
Fls. _____ Rúbrica Cf

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0288/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

OBJETO: Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico do cantor **EDI PARANGO**, no dia **04/03/2025**, durante as festividades de **Carnaval 2025**, a ser realizado no Bairro Centro, no Município de Cordeiro-RJ, conforme proposta acostado no processo.

FAVORECIDO: **FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.836.202/0001-46**, situada a **Av. Tancredo Neves, nº 61, Parque Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes – RJ**.

VALOR GLOBAL: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

AUTORIZO a presente **Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025**, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento Administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente à contratação, nos termos dos Artigos 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

Cordeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2025.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito